# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

## SANTO EXPEDITO

Terça-feira, 28 de abril de 2026 Ano VII | Edição nº 1198



# SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

# SANTO EXPEDITO

**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Resoluções ..... 3



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Resoluções**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO EXPEDITO.

Instituído pela Lei Municipal Nº1.021 de 17 de março 1997

Avenida Barão do Rio Branco, 472 - Anexo ao Paço Municipal.

**Santo Expedito/SP, 28 de Abril de 2026.**

**RESOLUÇÃO Nº 04/2026**
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO EXPEDITO – SP**

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) do exercício de 2026 do Município de Santo Expedito/SP.

O Conselho Municipal de Saúde de Santo Expedito/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal Nº 1.021 de 17 de março 1997, e em conformidade com a **Lei nº 8.142/1990**, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, e a **Lei Complementar nº 141/2012**, que regulamenta os recursos mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando o disposto no art. 36 da **Lei Complementar nº 141/2012**, que estabelece a obrigatoriedade da elaboração da Programação Anual de Saúde;

Considerando que a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde, contendo as ações, metas e indicadores para o exercício de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) do Município de Santo Expedito/SP, referente ao exercício de 2026, conforme documento apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** A PAS 2026 aprovada contempla as diretrizes, objetivos, metas e ações a serem executadas pela gestão municipal de saúde, em consonância com o Plano Municipal de Saúde vigente.

**Art. 3º** Esta resolução deverá ser inserida no sistema oficial de gestão do SUS (DIGISUS/Gestor – Módulo Planejamento), conforme normativas vigentes do Ministério da Saúde.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

---

**Santo Expedito/SP, 28 de abril de 2026.**

gov.br Documento assinado digitalmente
WIGNIS DA SILVA PEREIRA
Data: 28/04/2026 15:41:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WIGNIS DA SILVA PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde